

Lei nº 659/73 de 28/09/73.

Dispõe sobre modificação de nome em escola.

A Câmara Municipal de Spanema, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar o nome da Escola Combinada Bobrador para Escola Combinada José Teodoro Rodrigues (Zão).

Art. 2º - Devogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Presidência Municipal de Spanema, 28 de setembro de 1973

(ass) Dr. Genuino Napoleão Magalhães
Presidente Municipal

(ass) Aureo de Oliveira Vale
Secretário